



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE

EDITAL PPGMDS - 02/2020

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE DA
UFPB**

Considerando os termos da Resolução nº 52/2015 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB a Comissão Eleitoral devidamente composta por 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, designados pelo Colegiado de Curso, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, membros do corpo técnico-administrativo e membros do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da Universidade Federal da Paraíba (PPGMDS/UFPB).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da UFPB, localizada na Cidade Universitária, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, ficará habilitada para o recebimento de inscrições de chapas concorrentes ao pleito acima, do dia **21/10/2020** a **23/10/2020**, por meio do e-mail institucional do Programa <ppgmads@ccen.ufpb.br>.
- 1.2. Poderão candidatar-se à indicação de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde, os docentes permanentes com formação acadêmica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados no Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde - Centro de Ciências Exatas e da Natureza/UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 2.1. Cada chapa deverá encaminhar à presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail institucional do Programa <ppgmads@ccen.ufpb.br> os seguintes documentos no ato da inscrição: requerimento, fotos dos candidatos em alta resolução, Currículos Lattes completos, proposta de trabalho para o período do exercício das funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a), comprovante de lotação, regime de trabalho e declaração de aceitação dos termos da presente norma, dos candidatos.
- 2.2. A chapa que não cumprir todas as normas constantes neste edital terá sua inscrição indeferida.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 3.1 A publicação das Chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral ocorrerá no dia **26/10/2020** por meio da página eletrônica do Programa <<http://www.ufpb.br/pos/mds>>.

- 3.2 O(s) requerimento(s) de impugnação de chapas inscritas deverá ocorrer no dia **26/10/2020** a **27/10/2020**, devendo os recursos ser enviados, em formato PDF, para o e-mail institucional do Programa <ppgmads@ccen.ufpb.br>.
- 3.3 A publicação da análise dos recursos (se houver) ocorrerá no dia **28/10/2020** por meio da página eletrônica do Programa <<http://www.ufpb.br/pos/mds>>.
- 3.4 A apresentação pública das chapas, considerando a análise de eventuais recursos acerca de impugnação, ocorrerá no dia **29/10/2020** por meio da página eletrônica do Programa <<http://www.ufpb.br/pos/mds>>.

4. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

- 4.1 A votação ocorrerá no dia **13/11/2020** das 08:00 às 17:00 horas, através do SIGEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleição), acessível pelo endereço <<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>>. Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).
- 4.2 São considerados eleitores aptos a votar no pleito em questão os professores credenciados ao Programa, os alunos regulares matriculados no Programa e os servidores lotados no Programa.
- 4.3 Na contagem de votos, a apuração se dará com resultado sem pesos dos segmentos, onde o cálculo final é gerado pelo cômputo individual de votos de cada usuário.

5. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento geral da consulta.
- 5.2 Será proclamada vencedora:
- 5.2.1 No caso de Chapa Única, a mesma será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;
- 5.2.2 No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos;
- 5.2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no prazo de 03(três) dias úteis.
- 5.3 O resultado será divulgado na página eletrônica do Programa até às 17:00 horas do dia **13/11/2020**.
- 5.4 O relatório final do processo eleitoral, e a publicação do resultado final da eleição será publicado na página oficial do PPGMDS (<http://www.ufpb.br/pos/mds>) no dia **16/11/2020**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Estas normas de procedimento da consulta para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba estarão em vigor a partir data de sua aprovação pelo Conselho de Centro de Ciências Exatas e da Natureza, revogadas às disposições em contrário.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:

20/10/2020	Divulgação do edital de eleição na página eletrônica do programa < http://www.ufpb.br/pos/mds >.
21/10/2020 a 23/10/2020	Inscrição dos candidatos, sendo que o requerimento e demais documentos deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail institucional do Programa < ppgmds@ccen.ufpb.br >.
26/10/2020	Divulgação das chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral na página eletrônica do Programa < http://www.ufpb.br/pos/mds >.
26/10/2020 a 27/10/2020	Interposição de recursos, os quais deverão ser enviados em formato PDF, para o e-mail institucional do Programa < ppgmds@ccen.ufpb.br >.
28/10/2020	Publicação da análise de recursos (se houver) na página eletrônica do Programa < http://www.ufpb.br/pos/mds >.
29/10/2020	Apresentação pública das chapas, na página eletrônica do Programa < http://www.ufpb.br/pos/mds >.
13/11/2020	Realização da eleição, em formato eletrônico, das 08h às 17h, por meio do SIGEleição, acessível pelo endereço < https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/ >. (Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA).
13/11/2020	Apuração dos votos e divulgação do resultado ao final da eleição. Horário previsto para divulgação: 17:30h.
16/11/2020	Elaboração do relatório final do processo eleitoral. Publicação do resultado final da eleição na página eletrônica do Programa < http://www.ufpb.br/pos/mds >.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2020.

Comissão Eleitoral

Hemílio Fernandes Campos Coêlho (presidente)

Leandro de Araújo Pernambuco

Suplentes

Anna Alice Figueiredo de Almeida Queiroz

Luiz Medeiros de Araújo Lima Filho

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral, nome vinculado à Coordenador/a **[nome completo]**, nome vinculado à Vice coordenador/a **[nome completo]**, requererem a esta Comissão suas inscrições, no processo de consulta à Comunidade Universitária do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o objetivo de realizar a escolha para Coordenador/a e Vice coordenador/a, para o biênio 2021-2022.

Inscrição do/a candidato/a a
Coordenador/a

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefones celular	
E-mail	

Inscrição do/a candidato/a a Vice
Coordenador/a

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefone celular	
E-mail	

Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral

Inscrição nº _____, recebida em _____.

Candidatura: Homologada () Indeferida ()

Presidência da Comissão Eleitoral

